

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C47788B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento nº 006/2022, referente ao item **14 (copo descartável), 19 (desodorizador), 55 (rodo com cabo)**, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 015/2022, Celebrada com a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, referente ao Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 12 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:57CBF094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Dienes S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados/PE, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$387.750,00. Abertura da sessão pública: **10:45 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://machados.pe.gov.br/>, ou pelo e-mail: licitacaomachados@gmail.com, ou ainda através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 12/01/2023

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:218FAA7C

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina

Comum e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades do município de Machados/PE em suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$2.208.786,00. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 12/01/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7610A929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA

PORTARIA EXECUTIVA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006, DE 11 JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público edital 01/2022 para o preenchimento de cargos e vagas efetivas da Prefeitura Municipal de Manari - PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no edital 01/2022 do Concurso Público para o provimento de cargos públicos, ACS e ACE, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Manari-PE.

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Concurso Público edital 01/2022 por parte da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade organizadora do Concurso, inscrita no CNPJ: 05.146.968/0001-44, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão, observando todos os atos no site oficial da empresa, da publicação do edital 01/2022 a homologação do resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público edital nº 01/2022, para provimento dos Cargos Públicos Efetivo, conforme Edital de abertura e todas as etapas, bem como o resultado final e suas retificações consolidada ao edital 01/2022, divulgado pela empresa Organizadora IESP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Edital nº 01/2022.

Art. 2º - Fica determinado pelo Prefeito realizar a convocação para contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Concurso Público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP (<https://www.iespconcursos.com.br>).

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público edital nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Manari - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manari (PE), em 11 de JANEIRO de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4D26A5D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 001/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, que tem por objeto a “**Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos públicos, destinadas a todas as Unidades Administrativas do Município de Maraiial – PE**”, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico (Anexo I),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 001/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e a notória especialização da empresa **DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;

RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, e autoriza a contratação direta da empresa **DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, com o fito de “**Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos públicos, destinadas a todas as Unidades Administrativas do Município de Maraiial – PE**”, preço valor global de R\$ 108.000,00 (centos e oito mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 03 de janeiro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraiial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:32D2875D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no

bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE**, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico (Anexo I)”,
CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 003/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos;
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,
RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 001/2023, e autoriza a contratação direta da empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, com o fito de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE**”, pelo **valor global de R\$ 96.172,80 (noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, para a prestação dos serviços técnicos operacionais de engenharia, observado o valor global consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 12 de janeiro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraiial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:49D2999A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE**, conjuntamente com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo Unificado PMM nº. 002/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL VOLTADOS ESPECIFICAMENTE À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico (Anexo I),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.587/0001-14, na forma prescrita no Processo Administrativo Unificado PMM nº 002/2023;